

# Programa para o Ambiente e a Ação Climática (LIFE)

## O que é o Programa LIFE?

O Programa LIFE - cujo acrónimo traduz *L'Instrument Financier pour l'Environment* – é um instrumento financeiro comunitário que foi criado com o objetivo específico de contribuir para a execução, a atualização e o desenvolvimento das Políticas e Estratégias Europeias na área do Ambiente, através do cofinanciamento de projetos com valor acrescentado europeu.

Na sua versão atual – que é já a terceira, desde 1992 – o Programa LIFE é orientado pelo Regulamento (UE) nº 1293/2013, de 11 de dezembro de 2013, passando a integrar uma forte componente relacionada com a política climática mas mantendo, no essencial, o apoio que já vinha sendo prestado às restantes políticas europeias de Ambiente.

Em concreto, a versão atualmente em vigor pretende apoiar projetos que contribuam para:

- Transição para uma economia eficiente no uso de recursos;
- Proteção e melhoria da qualidade do ambiente;
- Inversão da perda de biodiversidade;
- Melhoria do desenvolvimento, aplicação e controlo da execução da política e da legislação da UE (ambiente e clima);
- Apoio à execução do 7.º Programa de Ação em matéria de Ambiente.

## Que tipo de projetos apoia?

Do ponto de vista conceptual, o Programa LIFE apoia projetos que, contribuindo para os objetivos acima referidos, apresentem componentes de inovação, demonstração e/ou boas práticas que sejam suscetíveis de conduzir a uma maior eficácia e melhores resultados na aplicação das Políticas e Estratégias Europeias nas áreas do Ambiente e das Alterações Climáticas.

Nesse contexto, os projetos apoiados pelo programa situam-se geralmente num estágio de desenvolvimento entre a investigação – apoiada pelos programas de investigação e desenvolvimento – e a aplicação generalizada de soluções testadas e consolidadas – apoiadas pelos Fundos Estruturais.

Do ponto de vista temático, o Programa centra-se exclusivamente na área do Ambiente. Dentro desta, contudo, é muito grande o espectro de projetos suscetíveis de apoio. Atualmente, os grandes temas de projetos centram-se nos eixos do **Ambiente** (aqui se incluindo as vertentes *Ambiente e Eficiência dos Recursos*, *Natureza e Biodiversidade* e *Governança e Informação em matéria de ambiente*), cujo montante de cofinanciamento previsto é de € 2 592 491 250 e da **Ação Climática** (aqui se incluindo a *Mitigação das alterações climáticas*, a *Adaptação às alterações climáticas* e a *Governança e Informação em matéria de clima*), com um montante de cofinanciamento de € 864 163 750. O universo de temas de possíveis projetos encontra-se elencado, com o devido detalhe, no Programa de trabalho plurianual para o Programa LIFE para o período 2014-2017, aprovado pela Decisão de Execução da Comissão 2014/203/EU, de 19 de março de 2014.



### **Quem pode ser beneficiário?**

Qualquer entidade legalmente constituída no espaço comunitário, com exceção das pessoas individuais, pode ser beneficiária de apoio/financiamento LIFE. Aqui se incluem entidades da administração pública (nacional, regional e local), universidades e centros de investigação e desenvolvimento, entidades sem fins lucrativos como associações e organizações não-governamentais e as empresas.

No caso específico das empresas, é comum surgirem associadas a projetos apoiados pelo Programa LIFE não só como possíveis beneficiárias diretas do financiamento, mas também como cofinanciadoras de projetos com os quais se pretendam envolver mais diretamente e/ou que entendam dever merecer esse apoio. Neste caso, as empresas assumem um papel de apoio aos projetos, comparticipando parte do respetivo orçamento que não é financiado pelo Programa LIFE.

### **Que apoio tem proporcionado o Programa LIFE a projetos Portugueses?**

Desde a sua criação, o Programa LIFE já apoiou 151 projetos portugueses, que envolveram cerca de 163 milhões de euros de investimento, aos quais esteve associado um cofinanciamento comunitário de quase 89 milhões de euros (sendo contudo variável, em função dos temas tratados, a taxa de financiamento atribuída a cada projeto).

Globalmente, conforme evidencia a figura abaixo, o investimento anual em projetos apoiados pelo Programa LIFE apresenta variações significativas de ano para ano.



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



ICNF  
Instituto da Conservação  
da Natureza e das Florestas



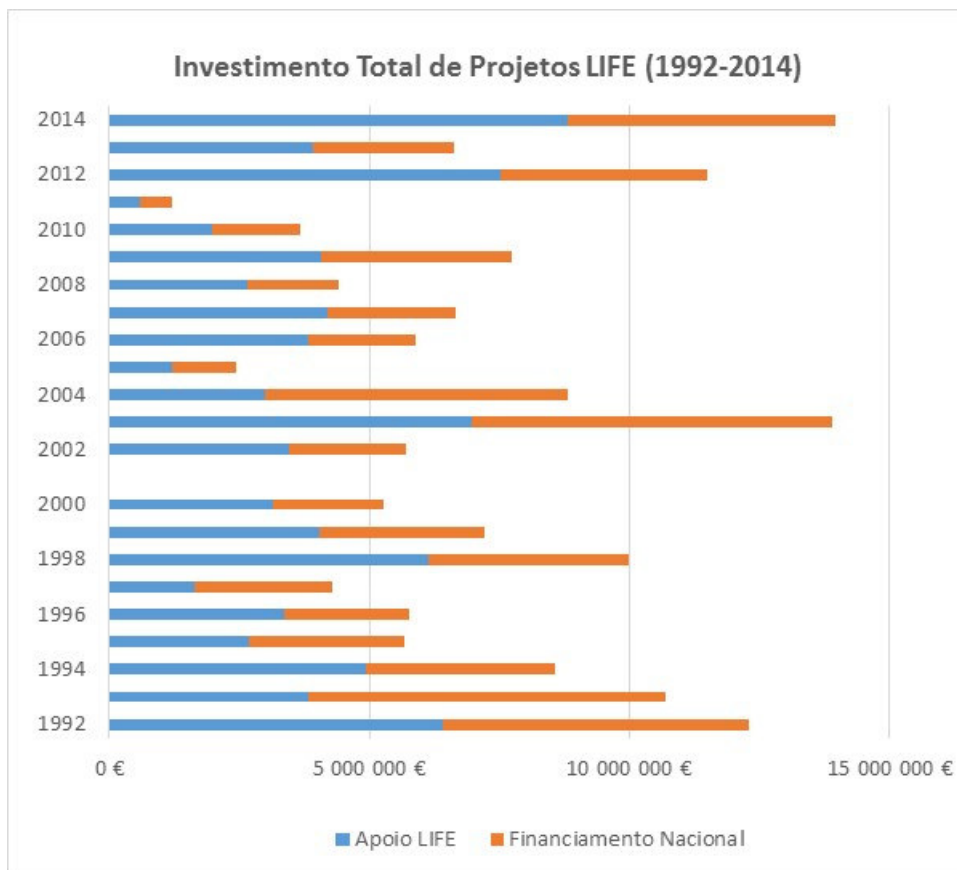
Governo dos Açores  
ambiente



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional



DRAF  
Direcção Regional  
do Ambiente e Recursos Naturais

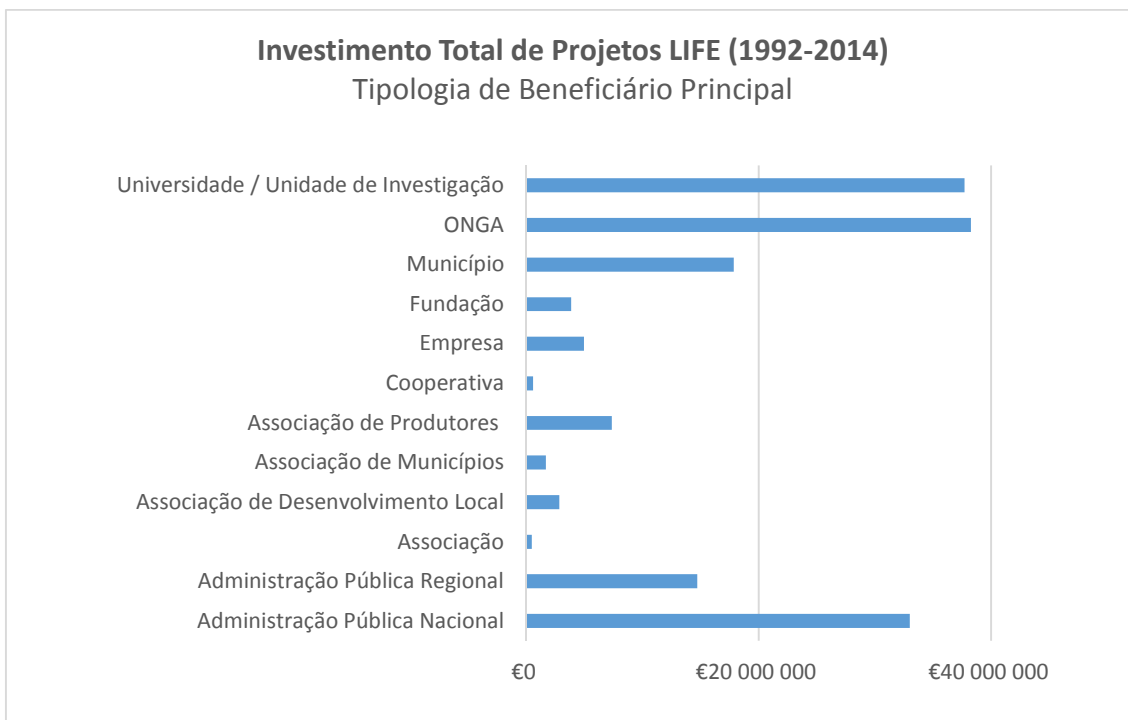


### Quem tem apresentado candidaturas e beneficiado do Programa LIFE?

Conforme se pode verificar na figura abaixo, e no que respeita ao investimento aprovado, os principais proponentes/beneficiários têm sido as organizações não-governamentais de ambiente, logo seguidas de universidades ou centros de investigação, e entidades da administração pública nacional, regional e local.

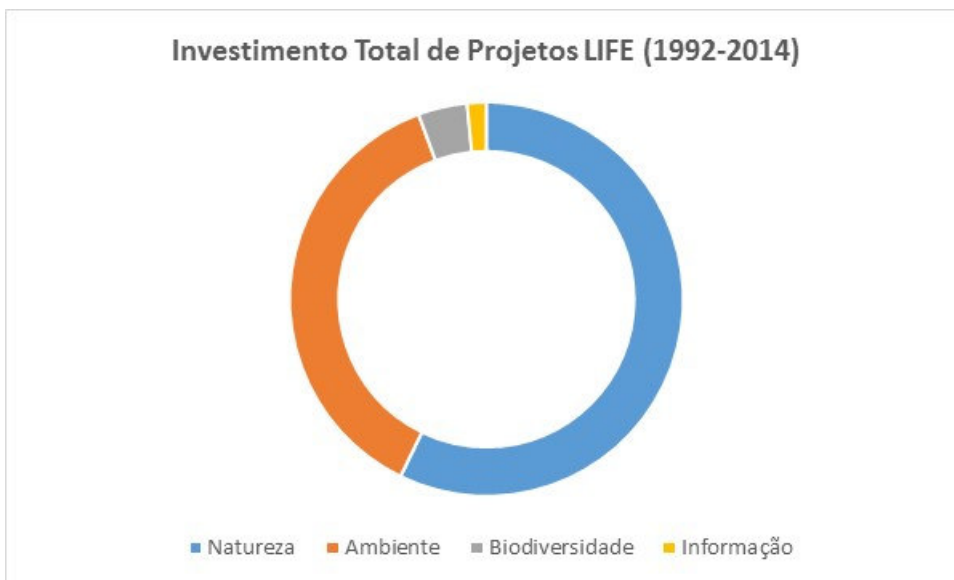
Com menor representatividade, identificam-se ainda outras tipologias de beneficiários, na sua maioria instituições sem fins lucrativos. A utilização do Programa LIFE por parte de empresas, enquanto beneficiárias diretas, resume-se a menos de 3% do total do investimento aprovado. Contudo, as empresas têm estado associadas ao cofinanciamento de alguns projetos promovidos por organizações não-governamentais de ambiente.





#### Que tipo de projetos têm sido apoiados?

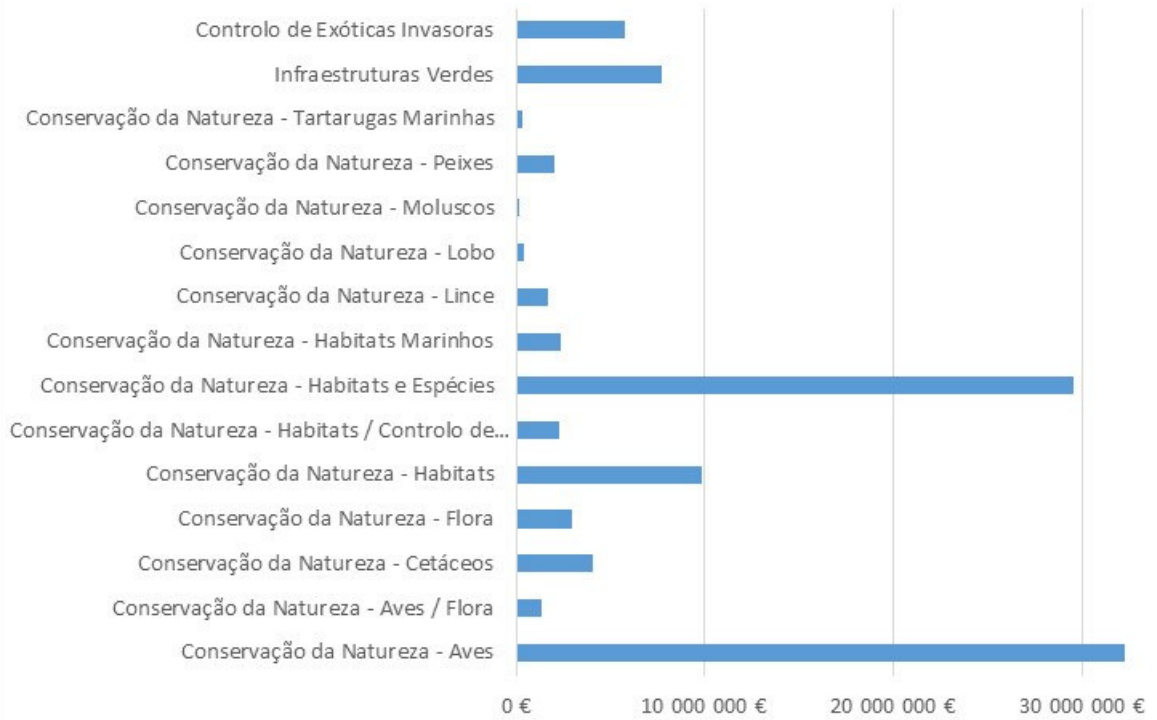
Conforme figura abaixo, atendendo aos temas que enquadravam o financiamento LIFE até 2014 (excluindo-se até essa data o subprograma Ação Climática) – *Ambiente e Eficiência dos Recursos, Natureza e Biodiversidade e Governança e Informação em matéria de ambiente* – a maioria do investimento executado por projetos portugueses tem-se centrado nas políticas de conservação da natureza e biodiversidade, que representam quase 100 milhões de euros de investimento no período entre 1992 e 2014.



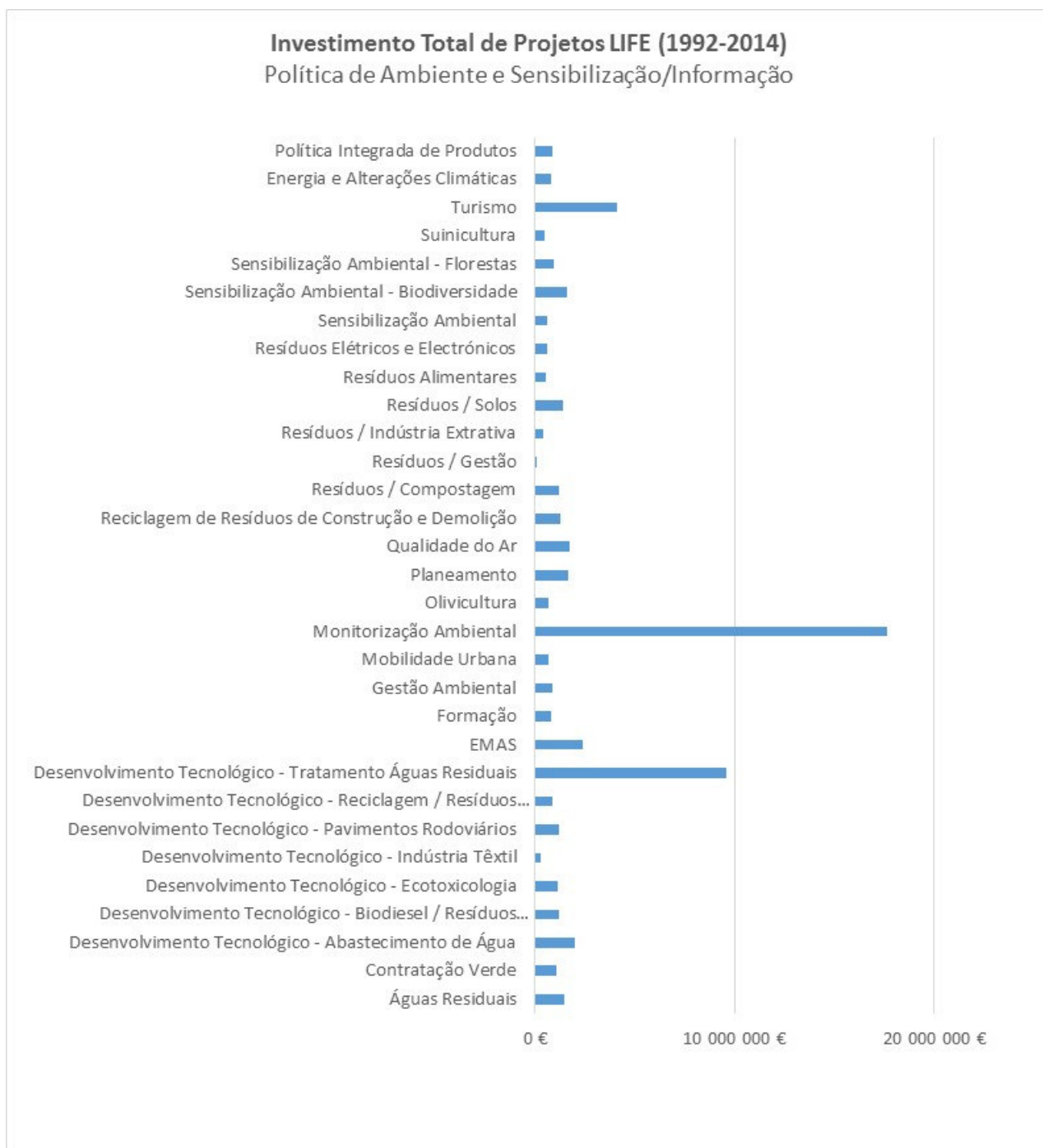
Numa análise mais detalhada, que se apresenta na figura abaixo, verifica-se que a maior parte do investimento em projetos de conservação da natureza e biodiversidade se tem centrado em apenas alguns dos valores naturais e/ou tópicos prioritários possíveis, com destaque para a conservação de aves.



## Investimento Total de Projetos LIFE (1992-2014) Conservação da Natureza e Biodiversidade



De forma análoga, o uso do Programa LIFE para as temáticas de Ambiente tem-se centrado em apenas alguns dos tópicos possíveis, com destaque para as áreas da monitorização ambiental (concentrado nos primeiros anos do Programa) e aspetos de desenvolvimento tecnológico associados ao tratamento de águas residuais.



### Como atingir uma maior e melhor utilização do Programa LIFE?

Como já referido, as empresas podem apoiar uma maior e melhor utilização do Programa LIFE através de pelo menos duas vias: como proponentes/beneficiários diretos, apresentando candidaturas de investimento ao programa em pé de igualdade com qualquer outro tipo de proponente (as candidaturas são avaliadas por mérito técnico, independentemente do tipo de



proponente); mas também, como já o têm feito, enquanto cofinanciadores de projetos apresentados por outros beneficiários (especialmente entidades que tenham maiores dificuldades em assegurar a componente não financiada dos projetos que visam apresentar).

Um maior envolvimento da esfera empresarial com o LIFE não só é possível como desejável.

Por um lado, este é um instrumento de financiamento com um elevado grau de notoriedade e ao qual se encontra associada uma imagem de projetos de elevada qualidade – fruto, entre outros de uma avaliação centralizada, que compara projetos com base no seu mérito técnico, independentemente da sua origem no espaço europeu. Essa notoriedade tem repercussões óbvias em matéria de comunicação e reconhecimento, entre pares e a nível Europeu.

Por outro lado, o Programa LIFE pode ser útil para dar corpo a necessidades de inovação e desenvolvimento na área de negócio aplicável a cada empresa. O universo de temas prioritários e elegíveis para financiamento é vasto e inclui áreas relacionadas com o desenvolvimento de novos produtos, de serviços e de aplicação de políticas corporativas de responsabilidade social e ambiental.

Por último, e não menos relevante, o envolvimento enquanto parceiros ou cofinanciadores, não só poderá ser útil à diversificação e concretização de novas tipologias de projetos – cujos proponentes, embora detentores de boas ideias, não conseguiriam de outra forma implementá-las – como também a uma participação mais ativa e envolvimento com a implementação de políticas ambientais comunitárias, com reflexos muito positivos em matéria de comunicação.



AGÊNCIA  
PORTUGUESA  
DO AMBIENTE



ICNF  
Instituto da Conservação  
da Natureza e das Florestas



Governo dos Açores  
ambiente



Região Autónoma  
da Madeira  
Governo Regional



Comissão Regional  
do Ambiente e Recursos Naturais  
DRFCN